

REQUERIMENTO Nº DE 2002.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Requer que seja investigado denúncias de trabalho escravo no município de Barcelos, estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos Termos do artigo 32, inciso XVI, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que sejam investigadas denúncias de "trabalho escravo" no município de Barcelos, estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

Nos foi encaminhado, por intermédio da Comissão Pastoral da Terra/Regional do Amazonas, denúncia de que mais de 200 famílias estão sendo mantidas em trabalho escravos na extração da piaçava, no município de Barcelos, estado do Amazonas.

Barcelos, município a 400 quilômetros de Manaus, fundado em 1758, com aproximadamente 16 mil habitantes, foi a primeira capital do Amazonas. Sua economia é baseada exclusivamente no setor primário sendo que a piaçava, a pesca, o peixe ornamental e o palmito de pupunha são os principais produtos do município.

Segundo informou a Comissão, foi realizado uma reunião nos dias 9 e 10 de maio de 2002, com a participação de autoridades locais e a comunidade em geral, onde discutiram "a escravidão mantida há mais de dez anos pelos patrões, responsáveis pela exploração da mão-de-obra local". Depoimentos coletados pela Comissão, indicam que os patrões da "piaçava" não tem limites de exploração.

Dentre tantas denúncias foram destacados:

- Falta total dos direitos trabalhistas;
- Pagamento de R\$ 0,20 (vinte centavos) pelo quilo da piaçava, e em troca, vendem os alimentos com até 1.000% de lucro. O refrigerante é vendido por R\$ 18,00 (dezoito reais) e o quilo do açúcar por R\$ 5,00 (cinco reais), isso são alguns dos exemplos que foram denunciados pelos trabalhadores locais;
- Exploração da mão-de-obra infantil. Crianças de 5 anos já estão condenadas ao trabalho insalubre no cultivo e beneficiamento da piaçava, que com isso aumenta a evasão escolar, contribuindo com o analfabetismo e a escravidão;
- A “tradicional” Festa do Peixe Ornamental do município, esconde a verdadeira realidade vivida pelas comunidades, que são obrigadas a se submeterem às regras dos grandes exploradores de peixes ornamentais, na sua maioria estrangeira. Os pescadores locais vendem o milheiro do peixe ornamental a R\$ 5,00, valor estipulado pelos comerciantes, que em seguida vendem a US\$ 1,00 a unidade no mercado nacional e internacional.

Diante do exposto solicitamos, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam investigadas denúncias de trabalho escravo, no município de Barcelos, estado do Amazonas.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2002.

Deputada Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM